

PORTARIA TRT SGP GP N. 463/2010

Designa magistrados e servidores para atuarem no plantão judiciário dos dias 13, 14 e 15.08.2010.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 93, inciso XII, da Constituição Federal e artigo 2º, incisos I e II, da Portaria TRT SGP GP n. 290/2005;

Considerando os termos das Resoluções ns. 25/2006, 39/2007 e 59/2009 do CSJT;

Considerando os termos das Resoluções Administrativas n. 84/2007, 22/2008, 16/2010 e 84/2010 deste Tribunal,

RESOLVE:

I – Designar o Excelentíssimo Desembargador ROBERTO BENATAR e o servidor JOÃO SILVÉRIO VALIM para atuarem no plantão da 2ª instância nos dias 13, 14 e 15.08.2010;

II – Designar a Excelentíssima Juíza CLAUDIRENE ANDRADE RIBEIRO e o servidor MURILO MENDES SILVA para atuarem, em regime de plantão único, nas Varas do Trabalho deste Tribunal nos dias 13, 14 e 15.08.2010;

III – Designar a servidora EUNICE APARECIDA JULIANO, Oficiala de Justiça Avaliadora, para atuar no plantão da 1ª e 2ª instâncias nos dias 13, 14 e 15.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e arquite-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2010 (quinta-feira).

Leila Conceição da Silva Calvo
Desembargadora Federal do Trabalho, no exercício da Presidência